



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.013073/2024-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Siape 1925831, para gozar seu período de Licença Capacitação, do dia 22 de setembro de 2024 ao dia 28 de dezembro de 2024, em Adelaide e Sunshine Coast/ Austrália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 401/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.